

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	0106	449052	11.776,50
161011212215097674 - SEDUC	0102	339039	12.800.000,00
161011230615098477 - SEDUC	0102	334041	1.800.000,00
161011230615098477 - SEDUC	0102	339039	7.500.000,00
161011236315018530 - SEDUC	0102	449051	1.341.369,00
161011278515096413 - SEDUC	0102	339033	6.300.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	0101	459065	20.000.000,00
401010612415028270 - Polícia Civil	0101	339014	25.000,00
401010612615088238 - Polícia Civil	0101	339037	100.000,00
401010630315028277 - Polícia Civil	0101	339030	25.000,00
472011336115098904 - FCG	0101	339039	50.000,00
472011336415068866 - FCG	0101	339039	56.500,00
472011336415068866 - FCG	0101	339040	15.000,00
742011236415068866 - UEPA	0261	339036	100.000,00
742011236415068870 - UEPA	0261	339030	100.000,00
742011236415068870 - UEPA	0261	339039	100.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319001	5.288.117,81
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319003	15.921.823,02
99101999999999008 - RESERVA	0101	999999	86.000.000,00
TOTAL			157.534.586,33

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

#### DECRETO Nº 2460, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 548.639,25 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 548.639,25 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	0306	449093	542.349,16
141012060814918715 - SEDAP	7306	449093	6.290,09
TOTAL			548.639,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

**Protocolo: 821847**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

#### PORTARIA Nº. 1.106/2022-CRG, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/815720, de 29/06/2022; RESOLVE:

Transferir o gozo de férias dos servidores MARIO CHAVES DA TRINDADE, Id. Funcional nº. 36293/2 e PAULO ATAIDE GOMES DE LIMA, Id. Funcional nº. 36676/1, concedido através da Portaria nº. 697/2022-CRG, publicada no DOE nº. 34.959, de 05/05/2022, para o período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Junho de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

#### PORTARIA Nº. 1.112/2022-CRG, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/812942, de 28/06/2022. RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Silvia Regina de Oliveira Sousa Bittencourt Pereira, Id. Funcional nº. 54181543/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pela referida Coordenadoria, durante o impedimento da titular, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Junho de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

#### PORTARIA Nº. 1.113/2022-CRG, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/813827, de 28/06/2022; RESOLVE:

CONCEDER, 12 (doze) dias de férias residuais, ao servidor LAURO VITOR BARBOSA ALEXANDRINO, Id. Funcional nº. 5946648/2, para gozo no período de 30/06/2022 a 11/07/2022, interrompidas através da Portaria nº. 972/2021-CRG, Publicada no DOE nº. 34.757, de 05/11/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de Junho de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

#### PORTARIA Nº. 1.114/2022-CRG, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/814353, de 28/06/2022. RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Natária Pinho Silva Teixeira, Id. Funcional nº. 10880/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Planejamento desta Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pela referida Coordenadoria, durante o impedimento da titular, no período de 11/07/2022 a 10/08/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Junho de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 821846**

#### PORTARIA Nº 837/2022- CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/818076,

R E S O L V E:

autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Vitória/ES, no período de 29 de junho a 1º de julho de 2022, a fim de participar da "37ª Reunião do Comitê de Secretários de Estado da Fazenda, Finança ou Tributação – COMSEFAZ e 185ª Reunião